



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 027/2015

**RETORNO AO ESTADO INICIAL DA PERMUTA REALIZADA ENTRE OS MOTORISTAS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a permuta realizada em momento anterior entre os servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vila Pavão - ES.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 010/1995 nomeou o Servidor Dalmiro Sarter como motorista da Câmara Municipal de Vila Pavão - ES.

**CONSIDERANDO** que o Servidor Dalmiro Sarter estava prestando serviços a Prefeitura Municipal de Vila Pavão em caráter interino.

**CONSIDERANDO** que o Servidor Divino Tavares Renes, servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal estava prestando serviços de forma temporária a Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** que atualmente não há mais interesse em manter a permuta realizada em momento anterior.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno do Servidor **DALMIRO SARTER** à Câmara Municipal de Vila Pavão, prevalecendo a vinculação originária com este Órgão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

**VALTEMIR ALVES DAMACENO**  
Presidente da CMVP/ES